



**RESOLUÇÃO Nº. 02/2026 – CMSB**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATURITÉ – CMSB, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pela Lei Municipal Nº 2.459, de 09 de dezembro de 2025, do CMSB;

**CONSIDERANDO** a importância do fortalecimento da Atenção Primária à Saúde e a ampliação do acesso a saúde da população;

**CONSIDERANDO** que a construção da Unidade Básica de Saúde localizada na Localidade Coió, objeto da Proposta nº 10241.0720001/22-002, no valor total de R\$ 953.000,00, apresentou saldo remanescente após a execução dos serviços inicialmente pactuados; que as Emendas Parlamentares de Incremento ao Piso da Atenção Primária (PAP), Nº36000669769202500, publicada através da portaria Nº 7588 de 16 de julho de 2025, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), também foram cadastradas para execução via contrato de gestão;

**CONSIDERANDO** a decisão ad referendum de Nº 34/2025 expedida pela Presidência do Conselho Municipal de Saúde em 22 de dezembro de 2025;

**CONSIDERANDO** a apreciação e aprovação pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde do ad referendum de Nº 34/2025, em reunião extraordinária realizada em 26 de março de 2026;

**RESOLVE:**

**ART. 1º:** Homologar a decisão ad referendum da Presidência do Conselho Municipal de Saúde que aprovou à utilização do saldo remanescente da obra Requalifica Unidade básica de Saúde do Coió para execução de serviços complementares, mantendo-se integralmente o objeto originalmente pactuado, devendo o presente ato ser submetido à ratificação na próxima reunião ordinária do Conselho.

**ART.2º:** Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE DE BATURITÉ/CE.**

Baturité, 27 de março de 2026.

*Ingrid Maria Marques da Silva*

---

**INGRID MARIA MARQUES DA SILVA**  
Presidenta do Conselho Municipal da Saúde de Baturité

*Francisco Valderi Alves de Souza*

---

**FRANCISCO VALDERI ALVES DE SOUZA**  
Vice – Presidente do Conselho Municipal da Saúde de Baturité

*Roberta Maria Leite dos Santos Brito*

---

**ROBERTA MARIA LEITE DOS SANTOS BRITO**  
Secretária Geral do Conselho Municipal da Saúde de Baturité

*Ronaldo Adriano Freitas*

---

**RONALDO ADRIANO FREITAS**  
Secretário Adjunto do Conselho Municipal da Saúde de Baturité

HOMOLOGAMOS A PRESENTE RESOLUÇÃO DO CMSB EM 27 DE março DE 2026.

*MSS*

---

Maria Auxiliadora Bessa Santos  
Secretária Municipal da Saúde  
Baturité - CE  
CPF: 413.970.103-04

**MARIA AUXILIADORA BESSA SANTOS**  
Secretária Municipal da Saúde de Baturité – Ce.